

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO  
CONTRATO DE GESTÃO DO  
CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS – CGEE  
(PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2005)**



**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O propósito deste documento é analisar o cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Contrato de Gestão celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE, com a interveniência da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2005, em atendimento ao disposto na Cláusula Sétima do referido Contrato e considerando o conjunto das ações contidas nos Termos Aditivos de números 5, 6, 7 e 8.

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, instituída pela Portaria n.º 116, de 17 de fevereiro de 2006, reuniu-se na sede do CGEE, em Brasília, nos dias 27 e 28 de março de 2006, tendo participado dos trabalhos os seguintes membros:

- Lindolpho de Carvalho Dias, representando o MCT, que presidiu os trabalhos;
- Maria Cristina de Lima Perez Marçal, Analista em C&T, Coordenadora-Geral de Supervisão e Acompanhamento das Organizações Sociais da Subsecretaria de Coordenação das Unidades de Pesquisa – CGOS/SCUP, representando o MCT;
- Flávio Coutinho de Carvalho, Analista em C&T, suplente, representando o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- Fernando de Nielander Ribeiro, Diretor Administrativo e Financeiro, representando a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP; e
- Nilma Maria de Andrade, Assessora, representando a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG.

Também compareceram à reunião, além de membros da Diretoria do CGEE:

- Marcondes Moreira de Araújo, Analista em C&T, atuando na CGOS/SCUP/MCT;
- Cristina Fátima do Rio Fernandes, Assessora da Diretoria da FINEP.

As assinaturas dos 7º e 8º Termos Aditivos ocorreram em agosto e dezembro de 2005, respectivamente, verificando-se, em decorrência, atraso na implementação do cronograma de desembolso pactuado. A Comissão, tendo em conta as peculiaridades e desafios do Centro como Organização Social, elaborou o conjunto de observações e comentários registradas no quadro de desenvolvimento das metas, descritas no item 4 deste documento.

Registraramos, ainda, que o CGEE apresentou informações relativas ao uso dos recursos, durante o exercício de 2005, do superávit apurado em 31/12/2005, bem como seu demonstrativo contábil.

me

JL - kcs.



## 2. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Para a elaboração do presente Relatório de Avaliação, a Comissão baseou-se no seguinte:

- exposições da Presidente e Diretor Executivo do CGEE, Dra. Lúcia Carvalho Pinto de Melo e Dr. Márcio de Miranda Santos, respectivamente, detalhando o Relatório de Gestão apresentado, referente ao período em questão, e comentando a evolução dos trabalhos;
- análise do Relatório Anual de 2005 elaborado pelo CGEE e sua discussão com a Direção do Centro, em particular com a Dra. Lúcia Melo, Presidente, Dr. Márcio de Miranda Santos, Diretor Executivo, e Dr. Aldino Graef, Gestor Administrativo;
- análise do desempenho do CGEE, no que diz respeito à execução das metas e ações estabelecidas no Contrato de Gestão, conforme previsto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 8º da Lei n.º 9.637/98 e cláusulas específicas do Contrato de Gestão.
- Esclarecimentos adicionais, prestados à posteriori, pela correspondência CT/CGEE/162/2006 de 29/05/2006 e MEMO n.º 075/SEEXEC-MCT de 30/05/2006, para dirimir dúvidas observadas na 1ª versão do relatório, produzido durante os trabalhos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação. Esta versão, portanto, incorpora as alterações aqui referidas.

A Comissão entende que a avaliação qualitativa das metas e ações pactuadas neste contrato fica prejudicada até o estabelecimento e implementação dos indicadores, conforme previsto na ação 10.1da meta 10.

## 3. AVALIAÇÃO DO GRAU DE EXECUÇÃO DAS METAS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, baseando-se na metodologia de análise definida no item 2 deste Relatório e nas informações prestadas pelo CGEE, considera plenamente cumpridas as metas pactuadas com prazo de execução até 31/12/2005, tendo verificado a realização das respectivas ações por meio dos documentos disponibilizados pelo CGEE.

Visando melhorar a compreensão do acompanhamento da execução e cumprimento individual das ações das metas pactuadas, este relatório incorpora, em relação aos anteriores, alterações no formato e conteúdo de apresentação das informações. Especificamente, o Quadro Demonstrativo de Acompanhamento de Metas/Ações, a seguir, contempla:

- i) Descrição da meta/ação e respectivos prazos originais de pactuação;
- ii) Situação da meta/ação em relação aos Termos Aditivos correspondentes;
- iii) Evolução temporal do estágio de execução da meta/ação até 31/12/2005, ao longo dos Termos Aditivos correspondentes (5º, 6º, 7º e 8º);
- iv) Eventual necessidade de prorrogação de prazo; e
- v) Observações gerais ou específicas, conforme o caso, detalhando fatos relevantes ocorridos ao longo da execução da meta/ação, inclusive justificativas sobre atrasos e eventual pertinência/necessidade de prorrogação de prazos.

Para cada meta, as ações numeradas, sua situação (ação concluída, em andamento ou repactuada) e datas de pactuação, obedecem às informações contidas nos anexos do 8º Termo Aditivo, MEMO n.º 075/SEEXEC-MCT de

SEN

ne

JK

30/05/2006 e carta CT/CGEE/162/2006 de 29/05/2006. As ações não numeradas referem-se aos Termos Aditivos anteriores (5º, 6º e 7º).

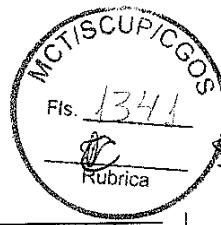
*hly*



*re  
ke.  
A*

#### 4. QUADRO DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO DAS METAS/AÇÕES

METAS	Situação/Término Aditivo (TA)	Justificativas para Solicitação de Prorrogação ao Órgão Supervisor			Observações e Necessidade de prorrogação – prazo
		5ºTA	6ºTA	7ºTA	
<b>META 1: Prospecção em CT&amp;I – Peso 3 – Nota 10</b>					
<b>Ação 1.1 – Amazônia</b> Prazo Pactuado (31/12/2005)	Andamento / 8º TA				Os estudos inicialmente pactuados foram executados (levantamento de bases de dados nacionais e internacionais sobre biodiversidade). Todavia, o Órgão Supervisor demandou estudos complementares. Esta situação recomenda a prorrogação do prazo, solicitada pelo CGEE.
<b>Ação 1.2 – Fármacos e Medicamentos</b> Prazo Pactuado (31/03/2005)	Concluída / 6º TA				NÃO
<b>Ação 1.3 – Profissional do Futuro</b> Prazo Pactuado (31/12/2005)	Concluída / 8º TA				NÃO
<b>Biotecnologia</b> Prazo Pactuado (30/07/2005)	Concluída / 8º TA				NÃO
<b>Ação 1.4 – Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs)</b> Prazo Pactuado (30/06/2006)	Andamento / 8º TA				NÃO
<b>Ação 1.5 – Tecnologia Espacial</b> Prazo Pactuado (31/12/2005)	Andamento / 8º TA				NÃO
<b>Ação 1.6 – Blocomplexidade</b> Prazo Pactuado (30/06/2006)	Andamento / 8º TA				NÃO
<b>Ação 1.7 – Monitoramento de Sistemas Internacionais e Sistemas de Vigilância Técnologica</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA				NÃO
<b>Ação 1.8 – Mar e Ambientes Costeiros</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA				NÃO
<b>COMENTÁRIOS:</b> A meta é composta de 9 ações, das quais 3 foram concluídas em 2005 e 6 têm previsão de término em 2006, sendo que as atividades 1.1 e 1.5 demandam prorrogação do prazo de conclusão, conforme justificativas da Direção do CGEE. A CAA aceita as justificativas apresentadas e sugere repactuação de prazos no próximo Termo Aditivo, para as ações 1.1 e 1.5.					
<b>META 2: Avaliação em CT&amp;I – Peso 3 – Nota 10</b> Bases Metodológicas do CGEE para Avaliação	Concluída / 6º TA				NÃO
Prazo Pactuado (31/03/2005)					



Fls. 1341  
Rubrica

De 11/01/2006

Assinatura



<b>Ação 2.1 – Proatni</b> Prazo Pactuado (30/06/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO	
<b>Ação 2.2 – Cooperacão Brasileira em C&amp;T na África</b> Prazo Pactuado (31/12/2005)	Concluída / 8º TA			NÃO	
<b>Apoio ao MCT/CNPq na Avalliação dos Institutos do Milênio</b> Prazo Pactuado (31/03/2005)	Concluída / 6º TA			NÃO	
<b>Ação 2.3 – Projetos de P&amp;D Incentivados pela Lei de Informática</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO	

**COMENTÁRIOS:** A meta é composta de 5 ações, das quais 3 foram concluídas em 2005 e 2 estão com previsão de término em 2006.

<b>META 3: Sistema Nacional de CT&amp;I – Peso 3 – Nota 10</b>					
<b>Metodologia para o Mapeamento de Sistemas Regionais de CT&amp;I</b> Prazo Pactuado (31/06/2005)	Concluída / 6º TA			NÃO	
<b>Ação 3.1 – Manutenção do Portal Inovação</b> Prazo Pactuado (31/12/2005)	Concluída / 8º TA			NÃO	
<b>Ação 3.2 – Transição do Portal para Nova Fase de Gestão e Desenvolvimento</b> Prazo Pactuado (31/03/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO	

**COMENTÁRIOS:** A meta é composta de 3 ações, das quais 2 foram concluídas em 2005 e 1 tem previsão de término em 2006. Com relação à gestão do Portal da Inovação (ação 3.1), considerada de especial importância para as atividades de desenvolvimento de inovação tecnológica, a Comissão sugere renegociação com o Órgão Supervisor, estendendo o prazo por pelo menos 1 ano, ampliando seu escopo e incluindo eventuais novos atores institucionais.

<b>META 4: CETEC e PPDM – Peso 2 – Nota 10</b>					
<b>Ação 4.1 – Elaboração do Plano de Negócios do CETEC</b> Prazo Pactuado (31/12/2005)	Concluída / 8º TA			NÃO	
<b>Ação 4.2 – Apoio ao MCT no Processo de Institucionalização do CETEC</b> Prazo Pactuado (31/12/2005)	Andamento / 8º TA			SIM 31/12/2006	Devido indefinições sobre a melhor forma de prosseguimento da ação, o CGEE propôs seu cancelamento no Relatório Anual de 2005. Neste sentido, o Órgão Supervisor encaminhou, recentemente, correspondência ao CGEE solicitando a retomada da ação, estendendo seu prazo para 31/12/2006.

*BRN*  
*Hec.*  
*JH*

**COMENTÁRIOS:** A meta é composta de 2 ações, das quais 1 foi concluída em 2005. Em decorrência da solicitação do Órgão Supervisor, a Comissão considerou a ação 4.2 em andamento, embora ainda não formalizada em Termo Aditivo. Nesse sentido a CAA sugere sua repactuação, junto ao MCT, no próximo Termo Aditivo.

<b>META 5: Estudos em C.T&amp;I - Peso 3 – Nota 10</b>					
<b>Ação 5.1 – Financiamento à Inovação</b> Prazo Pactuado (30/06/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO	As atividades previstas para 2005 foram executadas, porém o 8º Termo Aditivo as ampliou estendendo o prazo de conclusão para 2006.
<b>Estudo sobre Estratégia de "Rede de Pesquisa"</b> Prazo Pactuado (31/01/2005)	Concluída / 6º TA			NÃO	
<b>Política de Propriedade Intelectual</b> Prazo Pactuado (31/01/2005)	Concluída / 6º TA			NÃO	
<b>Ação 5.2 – Etanol</b> Prazo Pactuado (31/03/2006)	Concluída / 8º TA			NÃO	
<b>Ação 5.3 – Realizar Estudo na Área de Mudança de Clima.</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO	
<b>Ação 5.4 – Rede de Conhecimento sobre a Amazônia</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO	
<b>Ação 5.5 – Estudos sobre Dinâmicas Populacionais e Movimentos Demográficos</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO	
<b>Ação 5.6 – Tecnologias para Segurança Pública</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO	
<b>Ação 5.7 – Segurança de Comunicação para o Comércio Eletrônico</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO	
<b>Ação 5.8 – Apoio à Elaboração de Plano de Negócio de Centros Tecnológicos</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO	
<b>COMENTÁRIOS:</b> A meta é composta de 10 ações, das quais 3 foram concluídas em 2005 e 7 têm previsão de término em 2006. No que se refere ao estudo sobre etanol (ação 5.2), tendo em vista sua importância, a Comissão sugere sua expansão ou inclusão de novas atividades em 2006, de modo que suas conclusões possam ser apropriadas pelo sistema produtivo.					
<b>META 6: Conferência Nacional de C.T&amp;I – Peso 2 – Nota 10</b>					
<b>Ação 6.1 – Planejamento, Coordenação e Organização da Conferência</b> Prazo Pactuado (31/03/2006)	Concluída / 6º TA			NÃO	
<b>Ação 6.2 – Organização e Realização de Seminários Temáticos</b> Prazo Pactuado (31/03/2006)	Concluída / 6º TA			NÃO	



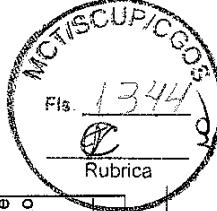
APN  
AF  
JF

<b>Ação 6.3 – Organização e Realização das Conferências Regionais</b>	Concluída / 7º TA			NÃO	
Prazo Pactuado (31/03/2006)				SIM (30/06/2006)	Dificuldades na mobilização de competências para elaboração do documento final da Conferência.

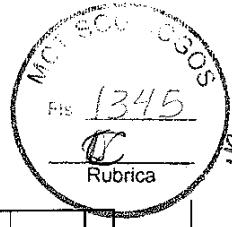
**COMENTÁRIOS:** A meta é composta de 4 ações, das quais 3 foram concluídas em 2005 e 1 encontra-se em fase final, no prazo estabelecido. A Comissão tomou conhecimento pela direção do CGEE de carta encaminhada ao Centro em 17/03/2006, pelo Secretário Geral da 3ª CNCITI, solicitando prorrogação do prazo de conclusão da ação 6.4 para 30/06/2006, em função de dificuldades verificadas na compatibilização de agendas dos convidados, para a redação das conclusões finais da Conferência no documento intitulado "Propostas e Recomendações da 3ª CNCITI". A CAA sugere repactuação com o MCT no próximo Termo Aditivo, do prazo da ação 6.4.

<b>META 7: Planejamento Estratégico em CT&amp;I – Peso 1 – Nota 10</b>					
<b>Primeiro Workshop de Internalização das Diretrizes e Eixos do Plano Estratégico do MCT (2004-2007)</b>	Concluída / 6º TA			NÃO	
Prazo Pactuado (28/02/2005)					
<b>Realização de dois Workshops para Internalização das Diretrizes e Eixos do PE (2004-2007)</b>	Concluída / 6º TA			NÃO	
Prazo Pactuado (28/02/2005)					
<b>Preparar a Metodologia de Planejamento Estratégico das Unidades de Pesquisa do MCT</b>	Concluída / 6º TA			NÃO	
Prazo Pactuado (28/02/2005)					
<b>Workshop para Discussão e Validação da Metodologia a ser Utilizada pelas Unidades do MCT</b>	Concluída / 6º TA			NÃO	
Prazo Pactuado (28/02/2005)					
<b>Produção do documento orientador do processo de planejamento estratégico das unidades do MCT</b>	Concluída / 6º TA			NÃO	
Prazo Pactuado (28/02/2005)					
<b>Ação 7.1 – Internalização do Plano Estratégico 2004/2007 e da Metodologia de Planejamento Estratégico em cada Unidade do MCT e Treinamento de Gestores</b>	Andamento / 8º TA			NÃO	
Prazo Pactuado (31/03/2006)					

**COMENTÁRIOS:** A meta é composta de 6 ações, das quais 5 foram concluídas em 2005 e 1 encontra-se em andamento. Observa-se que apesar da proximidade do prazo de conclusão e complexidade do processo relativo à ação 7.1, a Comissão foi informada pela direção do CGEE que a mesma será cumprida em 31/03/2006, porém esta CAA somente procederá a avaliação desta ação quando de sua próxima reunião de acompanhamento e avaliação semestral.



H. J. S. R. L.



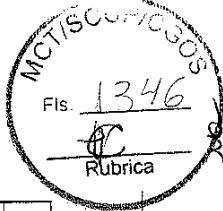
META 8: Divulgação e Disseminação de Informações em C.T&I - Peso 1 – Nota 10				
Ação 8.1 – 5 volumes dos Seminários Preparatórios para a 3ª Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia – Volume n° 20 - 2001 e 2 edições regulares da revista Parcerias Estratégicas (Volume n.º 21)	Concluída / 7º TA			NÃO
Prazo Pactuado – (31/12/2005)				
Ação 8.2 – Bancos de Dados em C.T&I	Andamento / 8º TA			NÃO
Prazo Pactuado (30/06/2006)				
<b>COMENTÁRIOS:</b> A meta é composta de 2 ações, das quais 1 foi concluída em 2005 e 1 encontra-se em andamento no prazo estabelecido.				
META 9: Notas Técnicas Peso 2 – Nota 10				
Ação 9.1 – 30 Notas Técnicas (10 negociadas no 7º TA e 20 negociadas no 8º TA)	Andamento / 8º TA			NÃO
Prazo Pactuado (30/06/2006)				
<b>COMENTÁRIOS:</b> A meta é composta de 1 ação, em andamento no prazo estabelecido. Dez (10) notas técnicas foram concluídas em 31/12/2005, enquanto as vinte (20) restantes estão em andamento no prazo estabelecido.				
META 10: Desenvolvimento Institucional Peso 1 – Nota 5				
Ação 10.1 – Indicadores de Desempenho	Andamento / 8º TA			SIM (31/12/2006)
Prazo Pactuado (31/12/2005)				
<b>COMENTÁRIOS:</b> Embora o relatório anual de 2005 indique a ação concluída, a Comissão observa que a definição de indicadores de desempenho (ação 10.1) ainda não foi efetivada e, portanto, a meta não pode ser considerada concluída. Reconhecendo a complexidade do assunto, sugere às partes o desenvolvimento de sistemática, incluindo reuniões específicas ainda no primeiro semestre de 2006, com o objetivo específico de desenvolver processos para definição e seleção de indicadores apropriados de modo a possibilitar sua introdução e pilotagem (teste) ao longo de 2006 e efetiva implementação em 2007. Dessa forma, a Comissão entende que a meta está em andamento, e sugere ao CGEE a repartição de prazo junto ao Órgão Supervisor, no próximo Termo Aditivo.				
META 11: Reuniões de Especialistas Peso 2 – Nota 10				
Ação 11.1 – Reuniões com Especialistas sobre Temas para o Governo Federal	Concluída / 8º TA			NÃO
Prazo Pactuado (31/12/2005)				
<b>COMENTÁRIOS:</b> A meta é composta de 1 ação, concluída em 2005.				

H. J.

<b>META 12: Reunião Internacional em CT&amp;I – Peso 2 – Nota 10</b>						
<b>Ação 12.1 – Reunião Internacional de Especialistas</b> Prazo Pactuado (30/06/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO		

**COMENTÁRIOS:** A meta é composta de 1 ação em andamento, dentro do prazo estabelecido.

<b>META 13: Programas e Projetos Estratégicos – Peso 3 – Nota 10</b>						
<b>Ação 13.1 – Apoio ao MCT na Implantação de CVTs e Tecnologias Sociais</b> Prazo Pactuado (31/12/2005)	Concluída / 8º TA			NÃO		
<b>Ação 13.2 – Projetos de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo</b> Prazo Pactuado (30/06/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO		
<b>Ação 13.3 – Projeto de Semicondutores Orgânicos</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO		
<b>Ação 13.4 – Inova-NE</b> Prazo Pactuado (31/12/2005)	Concluída / 8º TA			NÃO		



<b>Apoio Técnico às Atividades Espaciais</b> Prazo Pactuado (30/06/2005)	Concluída / 6º TA			NÃO
<b>Ação 13.5 – Projeto Navio de Pesquisa Biológica</b> Prazo Pactuado (31/12/2007)	Andamento / 8º TA			NÃO

**COMENTÁRIOS:** A meta é composta de 7 ações, das quais 3 foram concluídas em 2005 e 3 encontram-se em andamento dentro do prazo estabelecido. A ação "apoio técnico às atividades espaciais" foi repactuada no 7º TA, transformando-se em Tecnologia Espacial 1 "roadmap" sobre plataformas iniciais.

<b>META 14: Fundos Setoriais – Peso 3 – Nota 10</b>				
<b>Ação 14.1 – Apoio Administrativo à Coordenação dos Fundos Setoriais</b> Prazo Pactuado (31/03/2005)	Concluída / 6º TA			NÃO
<b>Ação 14.2 – Avaliação</b> Prazo Pactuado (31/12/2005)	Concluída / 8º TA			NÃO

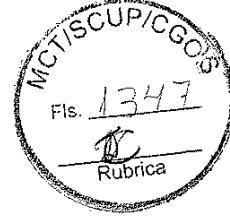
**COMENTÁRIOS:** A meta é composta de 2 ações, ambas concluídas em 2005. O CGEE argumentou sobre o caráter operacional contínuo da ação 14.1.

<b>META 15: Apoio à Presidência da República em C.I&amp;E – Peso – Nota 10</b>				
<b>Ação 15.1 – Estudos para a Presidência da República</b> Prazo Pactuado (31/12/2006)	Andamento / 8º TA			NÃO

#### COMENTÁRIOS:

#### OBS:

- Corresponde aos Termos Aditivos relativos à vigência de cada atividade desenvolvida ou em andamento.



H. J. L.



## 5. CONCLUSÕES

Após observar as informações constantes do relatório de 2005 do Contrato de Gestão MCT-CGEE e respectivos documentos comprobatórios, bem como aquelas prestadas pela Direção do CGEE em suas apresentações, discussões e complementação de informações enviadas posteriormente pelas correspondências mencionadas no item 3 deste Relatório, a Comissão conclui:

1. das 55 (cinquenta e cinco) ações previstas para execução em 2005, 27 (vinte e sete) estão concluídas e as demais encontram-se em andamento, algumas devendo sofrer revisão dos prazos estipulados;
2. as atividades vêm sendo desenvolvidas de forma satisfatória, indicando que as metas pactuadas foram ou deverão ser cumpridas, ressalvados os casos específicos, conforme indicado nas observações constantes do quadro do item 4 - Demonstrativo de Acompanhamento de Metas/Ações;
3. tomando conhecimento da solicitação de prorrogação do prazo de algumas ações no plano de trabalho de 2005, e tendo aceito as justificativas apresentadas conforme observações e comentários do quadro do item 4, alertou a diretoria do Centro para a necessidade de formalizar junto ao Órgão Supervisor, mediante Termo Aditivo, os novos prazos solicitados;
4. conforme sistemática de avaliação estabelecida no anexo II do segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, esta Comissão de Acompanhamento e Avaliação aferiu a pontuação média global ponderada de 9,84 (nove vírgula oitenta e quatro) à execução do Contrato de Gestão no ano de 2005.

## 6 - RECOMENDAÇÕES

### 6.1 AO CGEE

1. elaborar, a partir do 8º Termo Aditivo, Termos de Referência para ações novas ou repactuadas, de forma a subsidiar a avaliação qualitativa das mesmas;
2. apresentar os demonstrativos contábil-financeiros de forma objetiva e melhor detalhada, que permita avaliação do custo das metas e produtos desenvolvidos no período e os dispêndios efetivamente realizados com atividades meio e atividades fim.

### 6.2 AO MCT E CGEE

3. iniciar, de imediato, processo de negociação para implementação do novo plano de trabalho, com vistas à formalização de novo instrumento legal, considerando ainda que o 8º Termo Aditivo, firmado em dezembro de 2005, não previu recursos financeiros para dispêndios com salários e operação do Centro;
4. desenvolver mecanismos que possibilitem melhor difusão e apropriação dos resultados/produtos gerados pelo Contrato de Gestão.

Brasília-DF, 02 de junho de 2006.

*Lindolpho C. D.*  
**Lindolpho de Carvalho Dias**  
(MCT - Presidente)

*Maria Cristina Perez Marçal*  
**Maria Cristina Perez Marçal** (MCT)

*Fernando de Nielander Ribeiro*  
**Flávio Coutinho de Carvalho** (CNPq) **Fernando de Nielander Ribeiro** (FINEP)

*Nilma Maria de Andrade*  
**Nilma Maria de Andrade** (SEGES/MP)

